

# MANUAL DO CANDIDATO



**COLÉGIO  
TERMOMECANICA**

## PROCESSO SELETIVO **2021** ENSINO FUNDAMENTAL

### VAGAS REMANESCENTES

#### VAGAS ABERTAS

✓ 6º Ano

1 vaga

✓ 8º Ano

1 vaga

**⚠ NÃO HÁ VAGA PARA O 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 7º E 9º ANO.**

Para mais informações acesse:

**[www.colegiotermomecanica.com.br](http://www.colegiotermomecanica.com.br)**

**f** colegiotm | **@** colegiotm



## PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA 2021

### MANUAL DO CANDIDATO

#### **Centro Educacional da Fundação Salvador Arena**

#### **Colégio Termomecânica - Mantenedora: Fundação Salvador Arena**

Autorização de funcionamento: Portaria da Diretoria Regional de São Bernardo do Campo, publicada em 16/12/1989.

Endereço: Estrada dos Alvarengas, 4.001 - Bairro Alvarenga - São Bernardo do Campo - SP - CEP: 09850-550 - Telefone: (11) 4359-6565

Site: [www.colegiotermomecanica.com.br](http://www.colegiotermomecanica.com.br) | E-mail: [colegio@cefsa.edu.br](mailto:colegio@cefsa.edu.br)

#### **Edital**

O Diretor do Colégio Termomecânica, por intermédio deste Edital, torna pública a abertura de inscrições ao processo seletivo para preenchimento de vagas remanescentes do Ensino Fundamental, para o ano letivo de 2021, conforme os critérios estabelecidos neste Manual do Candidato. Em 2021, há vaga remanescente somente para o 6º e 8º Ano do Ensino Fundamental. Não há vaga para o 1º, 2º, 3º, 4º 5º, 7º e 9º Ano.

#### **Informações Gerais**

##### **Sobre o Colégio**

O Colégio Termomecânica, mantido pela Fundação Salvador Arena, deu início às suas atividades em 1990. Atualmente, conta com mais de 1.700 alunos em seus cursos regulares de Educação Básica, oferecendo, além das matérias obrigatórias, disciplinas diversificadas e atividades extracurriculares, contando com um ensino de alta qualidade e gratuito.

O aluno que estuda no Colégio Termomecânica recebe um ensino intensivo, aprofundado e abrangente, que busca desenvolver toda a sua potencialidade, tendo em vista sua formação como cidadão livre, responsável, autônomo e solidário, capaz de entender e de atuar na sociedade em que vive, dentro de elevados padrões éticos e morais. Tudo isso é proporcionado por um corpo docente especializado, além de instalações contendo modernos recursos educacionais como, por exemplo, salas de aulas temáticas, laboratórios, oficinas e bibliotecas interativas.

Todos os alunos devem cumprir as normas estabelecidas no "Código de Disciplina do Colégio Termomecânica".

Os cursos mantidos pelo Colégio Termomecânica são gratuitos, sendo oferecidos ainda ao aluno alimentação ou lanche (dentro do período escolar), primeiro uniforme, material didático e escolar. As refeições são preparadas no próprio Centro Educacional e não há cantina escolar para comercialização de qualquer gênero alimentício. As informações gerais dos cursos (infraestrutura, matriz curricular, corpo docente etc.) estão disponíveis para consulta no site [www.colegiotermomecanica.com.br](http://www.colegiotermomecanica.com.br)

Este processo seletivo de Vagas Remanescentes é destinado tanto a filhos de funcionários da Termomecânica São Paulo S. A. e da Fundação Salvador Arena, quanto à comunidade em geral.

Os candidatos poderão ser provenientes de escolas públicas ou particulares, deverão ter idade compatível com os Anos cursados, atender ao critério de nota/conceito\* e não ter reprovação escolar em nenhum Ano cursado no Ensino Fundamental. Além disso, **devem estar matriculados, em 2021**, no Ano correspondente à vaga remanescente indicada neste Manual, para o qual realizou a inscrição.

**\* Apenas serão considerados válidos para participar deste processo, os candidatos que obtiveram média anual de 8 (oito) a 10 (dez) em 2020, nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, para a escola de origem que estabelecer esta forma de avaliação; quando o sistema estiver baseado em conceitos, será considerado, para essa avaliação, o maior conceito estabelecido pela escola de origem.**

Não poderão participar deste processo ex-alunos do Colégio Termomecânica que tenham sido desligados por motivos determinados pelo Regimento Escolar da instituição.

O horário do curso de Ensino Fundamental é das 7h50 às 15h45 (período integral), de segunda a sexta-feira e, aos sábados, das 7h45 às 11h20, para aulas de reforço, recuperação de estudos e outras atividades extras determinadas pela instituição.

Devido a pandemia do COVID-19, o colégio ofertará o curso seguindo a autorização governamental e os protocolos de segurança determinados, podendo ofertar o curso de forma presencial ou remota, favorecendo-se da metodologia do ensino híbrido para manter a qualidade do ensino proposto. Essa metodologia combina o aprendizado online, com aulas síncronas que podem ser remotas, por meio de plataformas educacionais ou presenciais, dentro do horário de aulas estipulado para o ano letivo vigente, com aulas off-line, assíncronas, onde o aluno estuda sozinho, fora do horário de aulas.

Para melhor entendimento, segue abaixo o quadro de equivalência do Ensino Fundamental, com base na legislação educacional vigente, em função da alteração da duração do curso, de oito para nove anos.

Ensino Fundamental (com duração de nove anos)	Ensino Fundamental (com duração de oito anos)
1º Ano	Pré-Escola
2º Ano	1ª série
3º Ano	2ª série
4º Ano	3ª série
5º Ano	4ª série
6º Ano	5ª série
7º Ano	6ª série
8º Ano	7ª série
9º Ano	8ª série

No Colégio Termomecânica, o Ensino Fundamental possui duração de nove anos e o 1º Ano correspondente à antiga Pré-Escola.

**É recomendável que o responsável certifique-se do “Ano” correto da matrícula da criança em 2021 para que a inscrição seja feita corretamente.**

O processo de seleção será realizado em três etapas:

**1.ª Etapa:** sorteio baseado nos resultados da Loteria Federal, de acordo com as instruções e critérios indicados neste Manual.

**2.ª Etapa:** avaliação de histórico escolar, baseado nos resultados de 2020, mediante os documentos apresentados pelos responsáveis e critérios de notas/conceitos estabelecidos neste Manual (**só para os candidatos que forem sorteados**).

**3.ª Etapa:** Redação, para os candidatos aprovados na 2.ª etapa deste processo seletivo, de acordo com os critérios estabelecidos neste Manual.

**A inscrição é gratuita.**

O início das aulas para este processo seletivo está previsto para o dia **09 de abril de 2021 (sexta-feira)**.

**Número de Vagas:**

As vagas, deste processo, serão oferecidas de acordo com o quadro abaixo, atendendo à correspondência de Ano/Série, em conformidade com a legislação educacional em vigor:

Ensino Fundamental (com duração de 9 anos)	Número de Vagas
6º Ano	01 (uma)
8º Ano	01 (uma)

**Não há vaga para o 1º, 2º, 3º, 4º 5º, 7º e 9º Ano.**

**Cronograma do Processo**

O presente processo seletivo constará das seguintes fases:

É de exclusiva responsabilidade do responsável pelo candidato e de seu representante legal tomar conhecimento das informações necessárias para a participação em todas as etapas do Processo seletivo (local, data, horário da redação, divulgação dos resultados, matrícula etc).

- **Inscrições:** das 14h do dia 01 de março de 2021 às 23h59 do dia 07 de março de 2021, no site [www.colegiotermomecanica.com.br](http://www.colegiotermomecanica.com.br), de acordo com as instruções deste Manual.
- **Divulgação da lista dos inscritos, para conferência dos pais ou do responsável legal:** a partir das 14h do dia 11 de março de 2021, no site [www.colegiotermomecanica.com.br](http://www.colegiotermomecanica.com.br).
- **Envio ao Colégio das correções de cadastro, pelos pais ou pelo responsável legal:** 11 e 12 de março de 2021 pelo e-mail [secretariactm@cefsa.edu.br](mailto:secretariactm@cefsa.edu.br).
- **Divulgação da lista oficial de inscritos, por Ano, com o número com o qual o candidato irá concorrer ao sorteio:** a partir das 16h do dia 17 de março de 2021, no site [www.colegiotermomecanica.com.br](http://www.colegiotermomecanica.com.br).
- **Sorteio (1ª etapa):** dia 20 de março de 2021, baseado nos resultados da Loteria Federal.
- **Resultado do sorteio:** a partir das 10h do dia 22 de março de 2021 no site [www.colegiotermomecanica.com.br](http://www.colegiotermomecanica.com.br).

- **Recebimento da documentação dos candidatos sorteados, para participação na 2ª etapa - somente para os candidatos sorteados na 1ª etapa:** De 23 a 25 de março de 2021. Os documentos devem ser enviados, para o e-mail [secretariactm@cefsa.edu.br](mailto:secretariactm@cefsa.edu.br) até o **25 de março de 2021, às 23h59**. O responsável pelo candidato receberá um e-mail de confirmação do recebimento do documento de escolaridade (esse e-mail será enviado entre os 23 e 25 de março de 2021, das 7h às 17h).
- **Resultado (2ª etapa):** a partir das 16h do dia 29 de março de 2021, no site [www.colegiotermomecanica.com.br](http://www.colegiotermomecanica.com.br).
- **Redação (3ª etapa):** dia 30/03/2021, (terça-feira) às 18h, no Colégio Termomecânica.
- **Resultado (3ª etapa):** a partir das 16h do dia 06 de abril de 2021, no site [www.colegiotermomecanica.com.br](http://www.colegiotermomecanica.com.br).
- **Reunião com os pais ou responsável legal para apresentação da proposta pedagógica do Colégio:** dia 07 de abril de 2021 (quarta-feira), às 10h, de forma on-line.
- **Matrícula:** dia 08 de abril de 2021, de forma on-line
- **Início das aulas:** 09 de abril de 2021 (sexta-feira).

## 1. INSCRIÇÕES

1.1. Para a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente:

- a) estar matriculado, em 2021, no "Ano" correspondente à vaga remanescente disponível e indicada neste Manual, em escola da rede pública ou particular, e ter idade compatível com os Anos cursados, de acordo com a legislação vigente;
- b) **não ter sido reprovado** em nenhum dos Anos cursados do Ensino Fundamental;
- c) atender aos critérios de notas/conceitos estabelecidos no item 4 (2ª etapa) deste Manual.

1.2. É importante, antes de realizar a inscrição, verificar se o candidato atende aos critérios estabelecidos neste Manual, **especialmente ao critério de notas/conceitos definidos para a 2ª etapa** (ver item 4 deste Manual). Apenas participarão da 3ª etapa (Redação) os candidatos sorteados (1ª etapa) e que atenderem aos critérios de notas/conceitos (2ª etapa).

1.3. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, no site **[www.colegiotermomecanica.com.br](http://www.colegiotermomecanica.com.br)**, **das 14h do dia 01 de março de 2021 às 23h59 do dia 07 de março de 2021**, mediante o preenchimento e confirmação dos dados cadastrais constantes da Ficha de Inscrição, disponível no referido site.

1.3.1. A inscrição é gratuita e será encerrada impreterivelmente no dia e horário fixados neste Manual.

**1.3.2. Deverá ser feita uma única inscrição para cada candidato.**

1.4. O responsável legal do candidato deverá tomar conhecimento das instruções deste Manual e atender a todas as etapas do processo. O Código de Disciplina do Colégio Termomecânica estará disponível para consulta no site **[www.colegiotermomecanica.com.br](http://www.colegiotermomecanica.com.br)** e também deverá ser considerado para efeito de inscrição ou matrícula.

1.4.1. A inscrição implica o reconhecimento e a aceitação, por parte dos responsáveis legais dos candidatos, das condições totais previstas neste Manual do Candidato.

1.5. A inscrição não garante a vaga e a Mantenedora reserva-se o direito, apoiada na legislação educacional em vigor, de estabelecer os critérios para a efetivação da matrícula dos candidatos aprovados, bem como de alterar, a qualquer tempo, as condições do processo seletivo ora anunciadas, inclusive de decidir pela sua suspensão definitiva, mesmo que o processo esteja finalizado.

1.6. Na Ficha de Inscrição, os dados de identificação do candidato deverão ser cadastrados **de acordo com sua Certidão de Nascimento e sem abreviações**. Após a conclusão de todas as informações do cadastro, o responsável pelo preenchimento deverá confirmar a inscrição, no campo específico, para efeito de registro no banco de dados do sistema da instituição.

1.7. **Para ter acesso à ficha de inscrição, os pais ou o responsável legal do(a) candidato(a), deverão cadastrar o número do CPF.**

1.8. **Até às 23h59 do último dia de inscrição (07/03/21), os pais ou o responsável legal poderão alterar quaisquer dados do cadastro já realizado. Para isso, é necessário acessar a ficha de inscrição do candidato por meio do número de CPF cadastrado anteriormente, no site [www.colegiotermomecanica.com.br](http://www.colegiotermomecanica.com.br).**

1.8.1. Neste caso, prevalecerá, para efeito de participação do candidato no processo, o último registro efetuado, mediante os dados constantes no sistema do Colégio bem como o comprovante de inscrição que apresente a data e o horário de alteração mais recente.

1.9. Os pais ou o responsável legal que tiverem dificuldade de acesso à internet para o preenchimento da Ficha de Inscrição e impressão do comprovante poderão utilizar gratuitamente os postos do PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO ([www.acessasaopaulo.sp.gov.br](http://www.acessasaopaulo.sp.gov.br)).

1.10. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade dos pais ou do responsável legal, mesmo que estes deleguem essa responsabilidade a terceiros, dispondo o Colégio Termomecânica do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher a ficha de forma correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos verificados em qualquer etapa do processo.

1.11. Para segurança da participação do candidato no processo, recomenda-se a impressão do comprovante de inscrição.

1.12. Concluído o prazo de inscrições, o Colégio divulgará, no dia **11 de março de 2021, a partir das 14h**, no site [www.colegiotermomecanica.com.br](http://www.colegiotermomecanica.com.br), a lista dos candidatos cadastrados, de cada Ano que houve possibilidade de inscrição nesse processo seletivo.

1.13. Os pais ou o responsável legal deverão conferir os dados publicados pelo Colégio, especialmente se o candidato foi inscrito no "Ano" correto. Caso identifiquem alguma irregularidade de cadastro, deverão encaminhar, até às **23h59 do dia 12 de março de 2021**, uma solicitação ao Colégio, pelo e-mail [secretariactm@cefsa.edu.br](mailto:secretariactm@cefsa.edu.br), colocando como "assunto" o nome do candidato e indicando as correções necessárias no corpo do e-mail.

1.14. Além disso, caso não encontrem o nome do candidato na relação divulgada, deverão apresentar o comprovante de inscrição via e-mail [secretariactm@cefsa.edu.br](mailto:secretariactm@cefsa.edu.br), **até às 12h horas do dia 12 de março de 2021**, para análise da situação.

- O Colégio tomará as providências necessárias para a verificação das situações apresentadas e comunicará o resultado aos pais ou ao responsável legal, por e-mail.
- Os prazos indicados acima não serão prorrogados em hipótese alguma.

1.15. Após as verificações e correções do banco de dados, o Colégio divulgará, no dia **17 de março de 2021, a partir das 16h**, no site [www.colegiotermomecanica.com.br](http://www.colegiotermomecanica.com.br), as seguintes informações para a participação dos candidatos no sorteio:

- a) a relação nominal (oficial) das inscrições de cada "Ano";
  - b) o número de inscritos de cada "Ano" (inscrições válidas);
  - c) o número que cada candidato irá participar no sorteio, de cada "Ano".
- O responsável pelo candidato deverá acessar o site [www.colegiotermomecanica.com.br](http://www.colegiotermomecanica.com.br) **no dia 17 de março de 2021**, para verificar essas informações e tomar ciência do número que o candidato irá participar no sorteio (1ª etapa deste processo seletivo). O sorteio é apenas a 1ª etapa do processo; o candidato sorteado deverá atender as demais etapas para participação no referido processo.

1.16. Somente serão aceitas para participação no sorteio (1.ª etapa deste processo) as inscrições regulares e devidamente confirmadas no sistema da instituição.

- As inscrições consideradas irregulares serão indeferidas e anuladas, ainda que as irregularidades sejam identificadas após o sorteio.
- Constatados no banco de dados vários registros de inscrições para um mesmo candidato, será feita a análise da situação e o candidato poderá ser excluído do processo por determinação da Direção do Colégio Termomecânica.

1.17. Caso o responsável necessite de mais esclarecimentos sobre a inscrição, deverá entrar em contato com o Colégio Termomecânica, pelo telefone 4359-6565.

## 2. PROCESSO DE SELEÇÃO

**2.1. A seleção será realizada em três etapas, de acordo com os seguintes critérios:**

**1.ª Etapa:** sorteio baseado nos resultados da Loteria Federal de acordo com os critérios indicados neste Manual.

**2.ª Etapa:** avaliação do histórico escolar (notas ou conceitos) de 2020, de acordo com o que estabelece o item 4 deste Manual (**somente para os candidatos que forem sorteados na 1ª etapa**).

**3.ª Etapa: Redação, apenas para os candidatos aprovados na 2.ª etapa deste processo seletivo.**

**2.2. A participação do candidato no processo seletivo não garante a vaga, mesmo que ele tenha sido sorteado na 1.ª etapa e aprovado na 2.ª etapa do processo. Para serem contemplados com a vaga, os candidatos devem ser aprovados nas três etapas e atenderem a todos os critérios estabelecidos neste Manual.**

2.3. As vagas oferecidas neste processo de cada "Ano" serão preenchidas de acordo com a classificação do candidato na 3ª etapa.

### 3. SORTEIO - 1ª ETAPA

3.1. Serão sorteados 20 (vinte) candidatos para cada vaga existente, de cada Ano, conforme quadro abaixo:

Turma	Número de vagas	Quantidade de sorteados na 1.ª etapa (20 candidatos por vaga)
6º Ano	01 (uma)	20 (vinte)
8º Ano	01 (uma)	20 (vinte)

3.2. Caso a quantidade de inscritos de algum "Ano" seja igual ou inferior à quantidade de sorteados da 1.ª etapa do processo do respectivo "Ano" apresentado no quadro anterior, não haverá sorteio e os candidatos terão direito a participar da 2.ª etapa do processo (avaliação de histórico escolar), atendendo aos critérios estabelecidos nesse Manual.

3.3. O sorteio, 1.ª etapa deste processo seletivo, será baseado nos resultados da Loteria Federal do dia **20 de março de 2021 (sábado)**, considerando, para cada "Ano", somente a milhar do prêmio da loteria, conforme as regras descritas a seguir.

3.4. Para a participação no sorteio, será atribuído a cada candidato um número composto de quatro dígitos, de acordo com o "Ano" de inscrição, divulgado no site [www.colegiotermomecânica.com.br](http://www.colegiotermomecânica.com.br) no dia **17 de março de 2021, a partir das 16h**, conforme estabelecido no item 1.15 deste Manual.

3.4.1. Nenhum candidato receberá um número maior que a quantidade de candidatos inscritos no processo, de acordo com o "Ano" de inscrição. A atribuição do número aos candidatos de cada "Ano" será aleatória, definida por meio de um gerador de números obtidos por um programa de computador (função *random* do Delphi 7).

3.4.2. O primeiro candidato contemplado no sorteio (1ª etapa), para o respectivo "Ano" de inscrição, será aquele que possuir o número (milhar) exatamente igual ao número da loteria federal considerado válido neste processo, contados a partir do 1º prêmio da loteria federal, respeitando os itens 3.5, 3.6, 3.7 e 3.8 deste Manual.

3.4.3. O número da Loteria Federal é considerado válido quando a milhar do prêmio for diferente de **0000 e menor ou igual** ao número de candidatos inscritos e validados no processo de cada "Ano" (ver item 1.15 deste Manual).

3.4.4. Os demais candidatos contemplados no sorteio (1ª etapa), para cada "Ano", serão aqueles que possuírem exatamente os números na sequência numérica consecutiva a partir do primeiro candidato sorteado até o limite de candidatos estabelecidos na tabela indicada no item 3.1 (**Quantidade de sorteados na 1.ª etapa**).

3.5. Caso a milhar do 1.º prêmio da Loteria Federal seja **0000** ou **qualquer número maior** do que a quantidade de candidatos validados no processo para cada "Ano", será considerado para efeito de sorteio o 2.º prêmio da Loteria Federal, com os mesmos critérios.

3.6. Caso a milhar do 2.º prêmio da Loteria Federal seja **0000** ou **qualquer número maior** do que a quantidade de candidatos validados no processo para cada "Ano", será considerado para efeito de sorteio o 3.º prêmio da Loteria Federal, com os mesmos critérios e assim sucessivamente até o 5.º prêmio.



3.7. Caso os cinco prêmios da extração do dia **20 de março de 2021** não contemplem nenhum candidato, conforme as regras descritas neste Manual, ou não haja extração da loteria federal nesse dia, será utilizada a extração do sorteio da Loteria Federal imediatamente anterior a essa data, com os mesmos critérios e assim sucessivamente.

3.8. Caso a contagem da sequência numérica consecutiva alcance o último número atribuído para o sorteio e ainda haja vagas (Tabela item 3.1 - **Quantidade de sorteados na 1.ª etapa**), a contagem recomeçará com o candidato que tenha recebido o número 0001 e continuará a sequência numérica consecutiva até o total das vagas estabelecidas, do respectivo "Ano".

3.9. Para facilitar o entendimento do sorteio, segue abaixo um exemplo com números fictícios, somente como simulação:

#### Exemplo:

Suponhamos que houve **4.500** inscritos em determinado "Ano" e que os números da loteria federal foram:

1º prêmio: <b>24.501</b>	2º prêmio: <b>35.032</b>	3º prêmio: <b>90.000</b>	4º prêmio: <b>53.500</b>	5º prêmio: <b>20.008</b>
--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

Nessa situação:

- 1º prêmio, 4.501 (milhar), não é válido, pois é maior que a quantidade de candidatos inscritos para o respectivo "Ano";
- 2º prêmio, 5.032 (milhar), não é válido, pois é maior que a quantidade de candidatos inscritos para o respectivo "Ano";
- 3º prêmio, 0.000 (milhar), não é válido, pois é igual a 0000;
- 4º prêmio, 3.500, é **VÁLIDO**, pois é menor que o número de inscritos (4.500) e diferente de 0000. Neste exemplo, o 1º contemplado, do respectivo Ano, é o que possuir o número 3.500 e os demais contemplados serão os que tiverem o número correspondente à sequência numérica consecutiva, ou seja, 3.501, 3.502, etc. até o limite de vagas do "Ano" indicadas neste Manual.

#### **3.10. Os resultados dessa 1.ª etapa do processo (sorteio) serão divulgados no dia 22 de março de 2021, a partir das 10h, no site [www.colegiotermomecanica.com.br](http://www.colegiotermomecanica.com.br).**

3.11. O responsável pelo candidato deverá acessar o site [www.colegiotermomecanica.com.br](http://www.colegiotermomecanica.com.br) neste dia para verificar essas informações e, no caso de o candidato ser sorteado, atender aos demais critérios para participação na próxima etapa do processo.

### **4. AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR - 2ª ETAPA**

4.1. Os responsáveis pelos candidatos sorteados na 1.ª etapa deste processo deverão encaminhar via e-mail [secretariatm@cefsa.edu.br](mailto:secretariatm@cefsa.edu.br), entre os dias 23, 24 e 25 de março de 2021, os seguintes documentos, desde que atendidos aos itens 4.5 e 4.6 deste Manual:

- a) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou do RG do(a) candidato(a);
- b) Declaração de Matrícula de 2021 emitida pela escola de origem, constando, obrigatoriamente as seguintes informações:

- **O Ano de matrícula em 2021;**

- **As notas ou conceitos obtidos pelo(a) aluno(a) nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática cursadas no ano de 2020;**
- **Menção de que não sofreu reprovação escolar em nenhum Ano/Série do Ensino Fundamental.**

Os documentos devem ser enviados, para o seguinte e-mail [secretariactm@cefsa.edu.br](mailto:secretariactm@cefsa.edu.br) até o **25 de março de 2021, às 23h59**. O responsável pelo candidato receberá um e-mail de confirmação do recebimento do documento de escolaridade (esse e-mail será enviado entre os 23 e 25 de março de 2021, das 7h às 17h).

4.1.1. No **Anexo I do Manual do Candidato** está disponível um modelo de declaração escolar, que poderá ser utilizada pela escola de origem para atendimento ao item "b".

4.1.2. Essa declaração poderá ser substituída pelo Histórico Escolar, de todos os Anos/Séries cursados pelo aluno, devidamente assinado pela autoridade escolar.

**Obs.:** Poderão ser aceitos boletins escolares de todos os anos cursados no Ensino Fundamental para comprovar a não reprovação, desde que contenham as informações necessárias (legíveis) e que também estejam validados (carimbados e assinados) pela escola de origem. Não serão aceitos documentos sem a validação da escola.

4.2. Em se tratando de avaliação por conceitos e não por notas, a escola de origem deverá informar no documento escolar (histórico ou declaração de matrícula), a definição da escala dos conceitos determinados pela instituição, para efeito de avaliação do Colégio Termomecânica.

4.2.1. No caso de alunos que estudam em escolas municipais (Prefeitura), deverão ser entregues, além da declaração de matrícula de 2021, com a menção que não houve reprovação escolar em nenhum Ano/Série do Ensino Fundamental ou do histórico escolar que conste essas informações, as cópias, **validadas pela escola de origem, com carimbo e assinatura do responsável da escola**, das Fichas de Rendimento de 2020, de todos os bimestres ou trimestres letivos deste ano.

4.3. Estes documentos deverão ser enviados em uma das seguintes extensões: "pdf" ou "png" ou "jpg" ou "jpeg", de acordo com as instruções deste Manual, para efeito de participação do candidato nesta etapa do processo seletivo.

4.3.1. não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido;

4.3.2. não serão considerados os documentos enviados pelos correios ou por quaisquer outras formas não especificadas neste Edital;

4.3.3. histórico escolar deve conter: papel timbrado, identificação da escola, do aluno, data, assinatura e identificação do assinante;

4.3.4. na ausência do histórico escolar, o candidato poderá enviar um documento oficial emitido pela escola, em papel timbrado, identificação da escola, do aluno, data, assinatura e identificação do assinante, contendo as notas finais das disciplinas cursadas do ensino fundamental (conforme descrito neste Edital).

4.4. Os candidatos cujos responsáveis legais não apresentarem estes documentos no prazo estabelecido nesse Manual, perderão o direito de participação neste processo, mesmo que tenham sido sorteados na 1ª etapa.

## AVALIAÇÃO - 2ª Etapa:

4.5. O Histórico Escolar, ou documento equivalente, que comprove as notas ou conceitos do ano letivo de 2020 de cada candidato sorteado, será analisado pelo Colégio Termomecânica, obedecendo-se aos seguintes critérios:

- a) que não tenha reprovação em nenhum Ano/Série cursados no Ensino Fundamental, inclusive no ano letivo de 2020;
- b) que a idade seja compatível com a fase escolar da vaga pretendida, de acordo com a legislação em vigor;
- c) que não tenha sido aluno do Colégio Termomecânica desligado de acordo com as regras do Regimento Escolar.

Além disso, com relação às notas/conceitos de 2020, serão considerados os seguintes critérios de avaliação:

- d) para os candidatos inscritos do **6º ou 8º Ano:**  
Avaliação das disciplinas de **Língua Portuguesa e Matemática cursadas no ano de 2020**, de acordo com o Histórico Escolar ou documento equivalente apresentado, com as notas ou conceitos do candidato no ano de 2020 nestas disciplinas, pela média final ou conceitos finais estabelecidos pela escola de origem.

**4.6. Atenção: Só serão considerados para avaliação nesta 2ª etapa do processo, os candidatos que obtiveram média anual de 8 (oito) a 10 (dez) em 2020, nas disciplinas indicadas nos itens "d", para a escola de origem que estabelecer esta forma de avaliação; quando o sistema estiver baseado em conceitos, será considerado, para essa avaliação, o maior conceito estabelecido pela escola de origem.**

4.7. Os candidatos que não atenderem a esses critérios serão desclassificados do processo.

4.8. Os resultados desta etapa do processo (2ª etapa) serão divulgados no site [www.colegiotermomecanica.com.br](http://www.colegiotermomecanica.com.br) no dia **29 de março de 2021, a partir das 16h.**

- 4.8.1. O responsável pelo candidato deverá acessar o site [www.colegiotermomecanica.com.br](http://www.colegiotermomecanica.com.br) para verificar essas informações e, no caso de o candidato ser classificado, atender aos demais critérios para participação na próxima etapa do processo.

## 5. REDAÇÃO - 3ª ETAPA

5.1. Os candidatos aprovados na 2ª etapa deverão realizar a Redação, conforme abaixo:

- + No dia **30 de março de 2021 (terça-feira)**, às **18h (com duração máxima de três horas)**.
- + Local: no Colégio Termomecânica, localizado na Estrada dos Alvarengas, nº 4001 - Bairro Alvarenga - São Bernardo do Campo - SP.

5.1.1. Não será permitida a realização da Redação em outra data.

5.1.2. Não será permitido atraso do candidato quanto ao horário estabelecido. Recomenda-se chegar com, no mínimo, 30 minutos de antecedência.

5.1.3. Neste dia o candidato deverá portar, **obrigatoriamente, um documento de identidade com foto recente**, lápis, caneta e borracha. Não serão aceitos documentos com foto de bebê do(a) candidato(a).

5.2. Os candidatos que não comparecerem para a Redação serão automaticamente desclassificados deste processo, mesmo sendo selecionados nas duas etapas anteriores.

5.3. A Redação deverá ser desenvolvida de acordo com a proposta do Colégio, solicitada para cada "Ano", atendendo a modalidade de texto proposta (narração/ argumentação/ descrição/exposição e outros), no qual serão avaliadas as propriedades de coesão, coerência e progressão temática, privilegiando a norma padrão da Língua.

5.3.1. **Para 6º Ano** - reescrever histórias como lendas, contos; produzir cartas, bilhetes e poesias atentando para a organização textual.

5.3.2. **Para o 8º Ano** - produzir um texto de acordo com sua função, organização e estrutura, pressupondo o interlocutor: relatos, cartas, notícias, entrevistas, crônicas e artigo de opinião.

5.4. A redação será avaliada **de zero a dez** e serão convocados para matrícula os candidatos classificados a partir da maior nota até o limite mínimo de 6,0 (seis), de acordo com o número de vagas estabelecidas de cada "Ano", conforme abaixo:

Ensino Fundamental	Número de Vagas
6º Ano	01 (uma)
8º Ano	01 (uma)

5.5. Havendo empate, será classificado para matrícula o candidato de maior idade.

5.6. As vagas de cada "Ano" somente serão preenchidas se atenderem a esses critérios.

5.7. Não haverá possibilidade de revisão da Redação.

## 6. RESULTADOS FINAIS

6.1. Os resultados finais serão divulgados por meio de listagem dos candidatos aprovados e convocados para a matrícula, no site [www.colegiotermomecânica.com.br](http://www.colegiotermomecânica.com.br), **no dia 06 de abril de 2021, a partir das 16h**, de acordo com o número de vagas estabelecido nesse processo.

6.1.1. Será enviado via e-mail para todos os candidatos que participaram da 3ª etapa (Redação), a classificação final no processo seletivo.

6.2. Os pais ou responsáveis dos candidatos aprovados deverão participar de uma reunião on-line, **no dia 07 de abril de 2021 (quarta-feira), às 10h**, para apresentação da proposta educacional do Colégio.

## 7. MATRÍCULA

As matrículas serão realizadas no dia **08 de abril de 2021**, de forma on-line.

**Atenção:** A documentação necessária para a matrícula deverá ser consultada no **Anexo III do Manual do Candidato**.

OBS.: As matrículas serão realizadas através do link eletrônico que será divulgado pelo Colégio Termomecânica aos candidatos.

### 7.1. O início das aulas está previsto para o dia 09 de abril de 2021 (sexta-feira).

7.1.1. As possíveis vagas do 6º e 8º Ano, que ocorrerem após as matrículas ou, no decorrer do ano de 2021, poderão ser preenchidas por candidatos deste processo seletivo, seguindo a ordem de classificação da 3ª Etapa, desde que autorizadas pela Direção do Colégio Termomecânica.

7.1.2. A convocação para esses casos poderá ser feita por telefone ou e-mail.

**7.2. A aprovação neste processo não garante ao aluno o prosseguimento de estudos no Ensino Médio no Colégio Termomecânica. A continuidade dos estudos no Ensino Médio no Colégio Termomecânica estará condicionada à aprovação do aluno em processo seletivo próprio ou outros critérios estabelecidos pela instituição.**

7.3. A contratação do serviço de transporte escolar é de inteira responsabilidade dos pais ou responsáveis. O Colégio mantém, a título de colaboração, um cadastro de transportadores com o intuito de facilitar a escolha, se necessário.

7.4. A matrícula implica a aceitação das normas estabelecidas pela instituição e do Contrato Particular de Prestação de Serviços Educacionais. O contrato Particular de Prestação de Serviços Educacionais poderá ser consultado, a qualquer momento pelo candidato e pela família, no **Anexo II do Manual do Candidato**.

7.5. A não realização da matrícula no prazo estabelecido neste Manual implicará a exclusão do candidato do processo seletivo. Neste caso, a vaga será oferecida ao próximo candidato, de acordo com os critérios estabelecidos neste Manual.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Manual do Candidato e nas normas gerais da instituição.

8.2. A inexistência das informações e/ou irregularidades de documentos, a qualquer tempo, acarretarão a desqualificação do candidato no processo seletivo ou anulação da matrícula, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

8.3. A instituição reserva-se o direito de avaliar, quando houver, as situações especiais, devidamente justificadas, ou os casos omissos não previstos neste Manual.

8.4. As instruções especiais aqui estabelecidas poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumado o processo seletivo das vagas remanescentes, circunstância que será mencionada em Aditivo ao Manual a ser publicado no site da instituição.

8.5. Devido às características deste processo seletivo, não haverá, em nenhuma hipótese, revisão da avaliação do histórico escolar, sejam quais forem os motivos alegados

8.6. Os anexos deste Manual do Candidato estão disponíveis no link abaixo:

<http://colegiotermomecanica.com.br/processoseletivo/fundamental/anexos.pdf>.

São Bernardo do Campo, março de 2021.

Valcir Shigueru Omori  
Diretor de Escola